

Parcela	Proprietário / Residência	Localização — Freguesia	Matriz	Secção	Área total do prédio (metros quadrados)	Área a expropriar (metros quadrados)
439	Maria Isabel Vicente Lopes Lourenço, R. da Portela de Baixo, 32, 6230-545 Peroviseu.	Vale da Serra, Peroviseu	1040		3 706	2 516
441	João Catorze da Silva, R. do Outeiro, 10-12, 6230-557 Peroviseu.	Pereira, Peroviseu	893		8 220	2 574
443	Maria Ramos Canhoto, R. dos Moinhos, 6230-521 Peroviseu.	Pereira, Peroviseu	890		18 580	511
447	Jorge dos Santos R. de Almeida, R. do Outeiro, 34, 6230-557 Peroviseu.	Q.ª Dezengal, Peroviseu.	907		121 100	11 566
455	Joaquim Lourenço Ferreira, Largo da Praça, 3, 6230-529 Peroviseu.	Dezengal, Peroviseu.	855		3 800	2 901
457	Fernando Amaral Henriques, R. das Flores, 11, S. Bartolomeu dos Galegos, 2530 — 705 Lourinhã.	Dezengal, Peroviseu.	853		860	860
457	Maria Elvira Amaral Henriques Gomes, R. do Espírito Santo, 6230-555 Peroviseu.	Dezengal, Peroviseu.	853		860	860
460 a	M.ª de Lurdes Pires Rondão Reis, R. Cid. Covilhã, lote 8, 1.º F, 6230-346 Fundão.	Ribeiro Nave, Peroviseu	576		19 500	5 471
460 a	Profírio Pires Rondão, R. Cid. Covilhã, lote 8, 1.º F, 6230-346 Fundão.	Ribeiro Nave, Peroviseu	576		19 500	5 471
460 b	Benvinda da Silva Miguel Alves, Travessa do Outeiro, 5, 6230-567 Peroviseu.	Muro, Peroviseu.	848		17 600	3 293
460 c	António de Matos da Fonseca, R. do Cruzeiro, 6230-553 Peroviseu.	Muro, Peroviseu.	860		13 000	4 185
467	Luís Lopes Catarino, Av. André Amery, 148, Brive la Gaillarde, 19100-França.	Ribeiro Nave, Peroviseu	575		3 200	2 789
467	Maria de Lurdes Lopes Catarino, Av. André Amery, 148, Brive la Gaillarde, 19100-França.	Ribeiro Nave, Peroviseu	575		3 200	2 789
468 b	Ana Garnacho Rondão, R. Gil Vicente, 25, 1.º Dt.º Arrentel, 2840-273 Seixal.	Ribeiro Nave, Peroviseu	573		2 200	380
472	Daniel Martins Vicente, R. Travessa dos Moinhos, 19, 6230-569 Peroviseu.	Ribeiro Nave, Peroviseu	569		7 200	2 316
474 b	Maria dos Reis Margarida de Almeida, R. do Outeiro, 34, 6230-557 Peroviseu.	Teixugueira, Peroviseu.	555		10 880	2 325
492 a	João Gamboa Pires, Rua dos Olivais, n.º 13, 6230-560 Peroviseu.	Teixugueira, Peroviseu.	440		39 800	3 030
494	João Gamboa Pires, Rua dos Olivais, n.º 13, 6230-560 Peroviseu.	Ribeiro Nave, Peroviseu	429		20 500	5 735
496	Francisco Reis de Amoreira, R. do Jogo da Bola, 21, 6230-556 Peroviseu.	Ribeiro Nave, Peroviseu	436		16 000	3 292
498	Luís Forte Martins, Alto dos Corgos-Vales, 6230-583 Peroviseu.	Alto das Corgas, Peroviseu	435		32 750	3 510
51	António Nunes Gonçalves Pereira, Rua da Amizade, 14, 3030-242 Coimbra.	Ferrarias, Caria.	882		100 760	11 179
74c	Luís Pereira da Silva, Lugar das Escolas, 6200-592 Peraboa.	Muro, Peraboa	655		30 780	1 100
76	Ana da Costa Duarte, Rua da Lage da Torre, 18, 6200-591 Peraboa.	Muro, Peroviseu.	645		820	820
76	António da Costa Magrinho, Rua da Lage da Torre, 18, 6200-591 Peraboa.	Muro, Peroviseu.	645		820	820
76	José da Costa Magrinho, Rua Sousa Bastos, lote 15, 3.º drt.º, 1950-306 Lisboa.	Muro, Peroviseu.	645		820	820
97	Maria Joaquina Jesus Vicente Afonso, R. Grupo Instrução e R. do Rodrigo, S. Pedro, 6200-112 Covilhã.	Muro, Peraboa	708		9 140	1 716

Secretaria-Geral

Aviso n.º 24252/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 2008/9/19, da Secretaria-Geral, no uso de competência própria, se encontra aberto concurso interno de acesso misto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho da categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do Mapa de Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constante no mapa anexo à Portaria n.º 161/99, de 10 de Março, sendo um lugar a preencher por funcionários pertencentes a este Mapa de Pessoal e um lugar destinado a funcionários de outros serviços da Administração Pública.

2 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos:

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro;
Código do Procedimento Administrativo.

4 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento dos postos de trabalho mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo principal o desempenho de funções na área da contabilidade, orçamento, pessoal, economato, património expediente geral, arquivo e tratamento de texto.

6 — Local de trabalho — os postos de trabalho situam-se nas instalações da Secretaria-Geral, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, na Praça do Comércio, em Lisboa.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo as condições de trabalho e as regalias as genericamente vigentes para a Administração Pública.

8 — Condições gerais de admissão — as previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Condições especiais de admissão — as previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a Avaliação Curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise do respectivo currículo profissional:

10.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da classificação obtida no método de selecção, considerando-se não aprovado o candidato que obtenha classificação inferior a 9,5 (nove vírgula cinco) valores.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas ao candidato sempre que solicitadas.

10.3 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação final dos candidatos será a que resultar da aplicação dos critérios de preferência constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização da candidatura — o requerimento de admissão ao concurso será elaborado em folha de papel normalizada, de formato A-4, dirigido à Secretária-Geral e entregue em mão no Núcleo de Administração de Pessoal desta Secretaria-Geral, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Praça do Comércio, 1149-010 Lisboa, desde que expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega da candidatura.

12 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação de categoria que detém e respectivo escalão, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

13 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Declaração autenticada do Serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- d) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação profissional e respectiva duração;
- e) Declaração emitida e autenticada pelo respectivo serviço, que comprove pela ordem indicada:
 - i. A categoria de que o candidato é titular;
 - ii. O tempo de serviço contado à data da publicação deste aviso, na categoria, na carreira e na função pública;
 - iii. A classificação de serviço obtida nos anos relevantes para efeitos de concurso;

14 — Os candidatos pertencentes ao Mapa de Pessoal da Secretaria-Geral estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual, nos termos do disposto no n.º 1 conjugado com o n.º 5 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A relação dos candidatos será publicitada, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, artigo 38.º e artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Joaquim Dias, Chefe da Divisão de Gestão e Administração de Recursos Humanos;

Vogais Efectivos: Aida Palminha, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Adelaide Santos, Coordenadora do Núcleo de Gestão Patrimonial e Administração Geral;

Vogais Suplentes: Nuno Tomé, Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de Técnico Superior;

Ana Lazarim, Técnica Superior de 1.ª classe, da carreira de Técnico Superior.

23 de Setembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Luísa Danguês Tomás*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24466/2008

Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para apoio administrativo do meu Gabinete a auxiliar administrativa Dionísia de Fátima Firmino Martins, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

17 de Setembro de 2008. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 24467/2008

Por se tornar necessário renovar a declaração de utilidade pública publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 12 de Agosto de 1997, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento ao despacho do vice-presidente da Junta Autónoma de Estradas, de 15 de Maio de 1997, que aprovou, por delegação, a planta parcelar N3B5-E-202-13-03a e o mapa de áreas relativo à construção da obra da A 1 — auto-estradas do norte — sublanço Fátima/Leiria, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação da parcela de terreno necessária à construção deste sublanço, abaixo identificada, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa da mencionada parcela, assinalada na planta anexa, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível. Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

16 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.